

## CONSTRUTORA TODA DO BRASIL S.A.

CNPJ nº 43.362.441/0001-46 - NIRE 35300059417

### ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 27 DE ABRIL DE 2023

1. **Data, Hora e Local:** 27/04/2023, às 10h, na sede da Construtora Toda do Brasil S.A. ("Companhia"), na Rua Manuel da Nóbrega, nº 1280, 3º Andar, Paraíso, CEP 04001-000, São Paulo/SP. 2. **Convocação:** Dispensada. 3. **Mesa:** Presidente: Renato João Farah; Secretário: Antonio Carlos Petrillo. 4. **Ordem do dia e Deliberações:** A única acionista, representando a totalidade do capital social, resolve, sem qualquer emenda ou ressalva: 4.1. Autorizar a lavratura da ata a que se refere esta AGE na forma de sumário, nos termos do art. 130, §1º, da Lei das S.A. 4.2. Tomar conhecimento do pedido de renúncia apresentado pelo Sr. **Chisato Oikawa**, japonês, RNM nº F676979-O, CPF nº 115.321.431-84, residente em São Paulo/SP, ao cargo de Diretor Presidente da Companhia, conforme carta de renúncia arquivada na sede da Companhia, cuja cópia constitui o Anexo I à presente ata. 4.3. Aprovar a eleição do Sr. **João Carlos Farah**, brasileiro, CPF nº 136.469.248-10, RG. nº 16.261.335-0, com endereço em São Paulo/SP, para o cargo de Diretor Presidente, com mandato de 2 anos a contar desta data, podendo ser reeleito. 4.4. **Renato João Farah**, brasileiro, CPF nº 136.469.198-17, RG. nº 16.261.334-9, com endereço em São Paulo, para o cargo de Diretor Vice-Presidente, com mandato de 2 anos a contar desta data, podendo ser reeleito. 4.5. Aprovar a eleição do Sr. **Antonio Carlos Petrillo**, brasileiro, CPF nº 444.595.488-87, RG. nº 4.181.161-6, com endereço em São Paulo/SP, para o cargo de Diretor Vice-Presidente, com mandato de 2 anos a contar desta data, podendo ser reeleito. 4.6. Os Diretores eleitos tomam posse do cargo na presente data, mediante a assinatura dos termos de posse a serem lavrados em livro próprio, cujas cópias constituem os Anexos II, III e IV à presente ata, no qual declaram, expressamente e para todos os fins e efeitos legais, que (i) não estão impedidos, por lei especial, de exercer administração de sociedade e nem foram condenados (ou encontram-se sob efeito de condenação) a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou por crime contra a economia popular, o sistema financeiro nacional, as normas de defesa da concorrência, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade; e (ii) atendem ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo §3º do artigo 147 da Lei das S.A. 4.7. Autorizar a administração da Companhia a praticar todos e quaisquer atos necessários à implementação das deliberações tomadas nesta AGE. 5. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos. A presente ata foi lavrada em forma de sumário e após lida, aprovada e assinada pelos presentes. São Paulo, 27/04/2023. Mesa: Renato João Farah - Presidente; Antonio Carlos Petrillo - Secretário; Virgo Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia p. Flavio Daniel Aguetoni / Artur Martins De Figueiredo. JUCESP nº 223.247/23-6 em 30/05/2023, Maria Cristina Frei - Secretária Geral.



[https://jornalempresasnegocios.com.br/publicidade\\_legal/construtora-toda-do-brasil-s-a-ata-da-assembleia-geral-extraordinaria-realizada-em-27-de-abril-de-2023/](https://jornalempresasnegocios.com.br/publicidade_legal/construtora-toda-do-brasil-s-a-ata-da-assembleia-geral-extraordinaria-realizada-em-27-de-abril-de-2023/)